

COMUNICADO

Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa sobre a publicação pela Comissão Europeia da decisão relativa ao Plano de Reestruturação, decisão que foi objeto de comunicação ao mercado em 24 de julho de 2013

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) informa que foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia de dia 7 de novembro de 2014 (L 323) a decisão da Comissão Europeia (CE), relativa ao Plano de Reestruturação da CGD. Esta decisão foi objeto de divulgação da CE em 24 de julho de 2013 e notificada à CGD que a comunicou ao mercado também em 24 de julho de 2013.

Em complemento à informação prestada sobre esta matéria em 24 de julho de 2013, cumpre informar:

1. Reestruturação das operações em Espanha

A reestruturação da atividade e otimização da rede da CGD em Espanha foi iniciada em 2012, prosseguindo em bom curso, nomeadamente na 1ª fase:

- a) com o redimensionamento da rede de agências e o enfoque estratégico no segmento de retalho (particulares e pequenas empresas), conforme compromisso assumido (redução do número de agências para 100-110 e do número de colaboradores para 500-523);
- b) utilizando a sucursal espanhola da CGD como veículo para consolidar a carteira *legacy* em Espanha.

Subsequentemente a CGD continuará a execução do plano de reestruturação do BCG Espanha até ao final do período de reestruturação em 31 de dezembro de 2017, por forma a assegurar a rendibilidade das operações em Espanha. Para que não sejam necessárias medidas adicionais, estão

definidos indicadores de desempenho no plano de reestruturação, que deverão ser atingidos até 2015.

2. Carteira de ativos do ex-Banco Português de Negócios (BPN)
O Plano de Reestruturação da CGD prevê a liquidação gradual da carteira de ativos proveniente da dívida do ex-BPN, que tem decorrido por forma a reduzir-se para 0-5 mil milhões de euros até 31 de dezembro de 2017.
3. Reembolso de *CoCo bonds*
O Plano de Reestruturação prevê o pagamento faseado dos *CoCo bonds*, mantendo uma reserva de capital (*buffer*) suficiente.
4. Administrador responsável pela supervisão (*Monitoring Trustee*)
O *Monitoring Trustee* é responsável pela supervisão e acompanhamento da implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação.
O *Monitoring Trustee* é a Grant Thornton Consultores, Lda., que dispõe do apoio da Grant Thornton UK LLP.

(Apenas faz fé o texto em língua portuguesa)

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 11 de novembro de 2014

Relações com o Mercado e com a CMVM

Investor Relations

Filomena Oliveira

Tel.: +351 217 905 586

Fax: + 351 217 953 479

Email: filomena.oliveira@cgd.pt